

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ofício nº 675/2025

Processo nº 3669/2025
(Favor usar essa referência)

Bertioga, 14 de outubro de 2025.

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos e reiterando nossos protestos de estima e consideração, encaminhamos o presente em atenção à Indicação nº 384/2025, de autoria do Nobre Vereador Gilmar Barbosa dos Santos, que trata da "solicitação de instalação de uma unidade de saúde ESF na antiga base da GCM, no bairro Vista Linda, situada na Rua Eduardo Correia da Costa Junior".

Informamos que a Secretaria Municipal de Saúde prestou as devidas informações sobre a solicitação, conforme documento anexo, que detalha as medidas adotadas pela pasta.

Ressaltamos, ainda, que a resposta referente à Indicação nº 159/2025 foi devidamente protocolada em 01/07/2025, conforme comprovante de protocolo também anexo.

Por fim, colocamo-nos à disposição e reiteramos que o Secretário Municipal de Saúde permanece disponível para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.


Gustavo Ramos Melo

Secretário de Governo e Gestão Institucional

**Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal**
Antonio Carlos Ticianelli

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

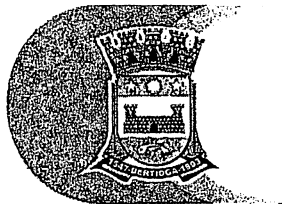
Protocolo 3.285

Data 15/10/25

Hora 14:17

Funcionário Maria Clara Terto da Silva

Técnico Legislativo Administrativo
Reg. 661



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ofício n° 375/2025

Processo n° 3669/2025
(Favor usar essa referência)

CÓPIA

Bertioga, 01 de julho de 2025.

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Presidente Interino,

Com nossos cordiais cumprimentos e reiterando nossos protestos de estima e consideração, encaminhamos o presente em atenção à Indicação n° 159/2025, de autoria do nobre Vereador **Gilmar Barbosa dos Santos**, que trata de solicitação de instalação de uma unidade de saúde ESF na antiga base da GCM no bairro Vista Linda, na Rua Eduardo Correia da Costa Júnior.

Informamos que a Secretaria Municipal de Saúde já prestou os devidos esclarecimentos sobre a demanda.

Para mais detalhes, segue anexo o documento emitido pela referida secretaria, contendo o detalhamento das medidas adotadas.

Caso haja necessidade, o secretário da pasta fica à disposição para esclarecimentos adicionais.

Gustavo Ramos Melo

Secretário de Governo e Gestão Institucional

Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Presidente Interino da Câmara Municipal
Taciano Goulart Cerqueira Leite

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 790

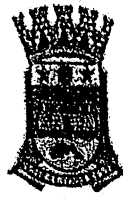
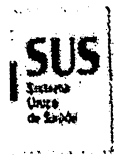
Data 01 / 07 / 25

Hora 16:03

Funcionário Maria Clara Fato da Silva

Técnico Legislativo Administrativo

Reg. 661



Bertioga
Aqui nosso coração bate mais forte!



Processo 3669/2025

Fls. 07

À Secretaria de Governo

Sr. Paulo Roberto de Castro Silva – Chefe de Unidade

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta à indicação nº 159/2025 que trata de “analisar a viabilidade de adaptação e utilização da antiga base GCM no bairro Vista Linda para a instalação da Estratégia Saúde da Família Vista Linda”, esta secretaria agradece a indicação e entende que é viável e necessária a adequação do espaço que abrigou a base da GCM, para abrigar a Unidade de Saúde Vista Linda, deve-se garantir que a estrutura física atenda às necessidades da atenção primária à saúde, conforme normas técnicas e funcionais.

Atualmente a Unidade Básica de Saúde da Família Mirosam, é composta por 03 equipes de saúde da família, o seu território está composto pelos bairros: Vista Linda, Chácaras e Jardim Rafael, totalizando até o momento 13.666 cadastros individuais e 8.619 cadastros domiciliares, ultrapassando o limite máximo de cadastros por equipe. Com essa nova estrutura, tem-se a possibilidade de dividir o território, favorecendo a população, garantindo um atendimento acolhedor e humanizado.

Adequação às Normas Técnicas

- Seguir a Resolução RDC nº 50/ANVISA, que regula o planejamento e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos de saúde.
- Garantir acessibilidade, ventilação, iluminação natural e artificial adequadas.



- Adaptar espaços para permitir a mobilidade de pessoas com deficiência e idosos.

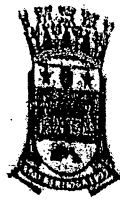
Equipamentos e Infraestrutura

- Instalar equipamentos médicos conforme a demanda.
- Providenciar mobiliário adequado para consultórios, salas de espera e administrativas.
- Garantir infraestrutura para armazenamento seguro de medicamentos e materiais.

Considerações Operacionais

- Planejar o funcionamento da Unidade com equipes multiprofissionais.
- Garantir espaços para reuniões, educação em saúde e atividades comunitárias.
- Adaptar o espaço para permitir o trabalho compartilhado e flexível dos profissionais de saúde.

Adaptar uma base da GCM para uma Unidade de Saúde, envolve transformar o espaço para comportar consultórios, salas de procedimentos, recepção, áreas de apoio e administrativas, conforme normas do Ministério da Saúde e da Anvisa, garantindo acessibilidade, conforto e funcionalidade para a população e profissionais. É fundamental seguir o Manual de Estrutura Física das UBS e a RDC nº 50/ANVISA para adequar a estrutura física, equipamentos e fluxos internos, promovendo um ambiente propício para a atenção primária à saúde.



Bertioga
Aqui nosso coração bate mais forte!



Reiteramos nosso compromisso com a população e nos colocamos a disposição para ampliarmos as ações de promoção a saúde e prevenção de doenças, para os munícipes em nosso município.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Bertioga, 06 de junho de 2025

Fabiana Bizon

Diretora de Atenção Básica

Fabiana Paviani

Secretária de Saúde